



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361-0001-50, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão: *O Carnaval de BH: organização e resultantes socioeconômicos - Estudo, avaliações, perspectivas*, no valor de R\$ 930.000,00, uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia a educação e a cultura, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, em especial a Faculdade de Ciências Econômicas;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) apresentou sua proposta, juntamente com a planilha demonstrativa dos custos operacionais por ela incorridos, em conformidade com o projeto referido no caput desta justificativa, devidamente analisada e aprovada por esta Instituição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFA. ANA FLÁVIA MACHADO
Coordenadora do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFA. KELY CÉSAR MARTINS DE PAIVA
Diretora da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Machado, Professora do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 17/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544029** e o código CRC **15E AFC26**.

Referência: Processo nº 23072.237557/2023-51

SEI nº 2544029

Criado por [brunalrb](#), versão 2 por [brunalrb](#) em 14/08/2023 10:12:31.